



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

EMENDA ADITIVA N°81/2025 DE 12 DE

SETEMBRO DE 2025

**EMENDA ADITIVA N°81/2025 PROJETO
DE LEI 144/2025, QUE QUE VISA
INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS, O DIA MUNICIPAL E A
SEMANA MUNICIPAL DE CELEBRAÇÃO,
VIVÊNCIAS E PRÁTICAS DA
SALVAGUARDA DO CARIMBÓ.**

AUTOR: ALEX OHANA

Art. 1º- Fica adicionado o art. 5º do Projeto de Lei nº 144/2025 o seguinte paragrafo:

“\$1º- O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber”.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 12 de SETEMBRO de 2025



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

JUSTIFICATIVA DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 81/2025
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

A presente emenda 81/2025 visa adicionar um paragrafo ao artigo 5º do Projeto de Lei nº 144/2025, e atendimento à recomendação do Parecer Prévio nº 278/2025, da Procuradoria Especializada de Assessoramento Legislativo.

Dante disso, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Emenda

Parauapebas/PA, 12 de SETEMBRO de 2025.

**ALEX P. OHANA
VEREADOR - PDT**